



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 03 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 099/2025

**“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
CONCEDIDA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, §§ 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araçagi-PB (Lei Municipal nº 309/2017);

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a prorrogação da licença sem vencimentos, apresentando o requerimento administrativo, **processo DRH/049/2025**; para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que a prorrogação da licença sem vencimentos não causará nenhum prejuízo à Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 03 (três) anos, a contar de **02 de setembro de 2025**, licença sem vencimentos concedida ao servidor **ISAUNIR VERISSIMO LOPES**, matrícula nº 2019018, do cargo de médico do PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal que promova os registros competentes na sua ficha funcional, comunicando ao servidor que a prorrogação da licença vencerá em **02 de setembro de 2028**, sendo vedada nova, a qual, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Araçagi/PB, 03 de setembro de 2025.


Josilda Macena Benício Leite

Prefeita Municipal